



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

PORTARIA 010/98 *

CONCEDE FÉRIAS A SECRETÁRIA.

O Prefeito Municipal de Luís Alves - SC, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE :

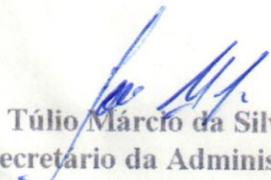
I - Conceder Férias à Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, a a Senhora MARIA TEREZINHA MEES SIMÃO, no período de 01 de Abril de 1998 a 30 de Abril de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de Abril de 1998.


VALDIR SCHNADPO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração